

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.291/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 698/2024
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2393/2024	03/10/2024 09:53:06	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 698/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Memorando nº 0198/2024 – SMELC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 20 de Setembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0198/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Indicação n.º 0698/2024 – sessão 13ª - memorando de n.º 3.968/2024 – DTL-SMG

Em resposta a indicação n.º 698/2024 do Nobre Vereador Adilson Aparecido informamos que, na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a melhorias dos equipamentos públicos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
25 SET 2024

Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 698 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma rede de proteção na quadra da rua das Palmas altura do número 307 Portal. Foto anexo.

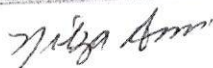
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a os moradores reclamam que a bola acaba saindo da quadra batendo nas casas "portas e janelas".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/24
às 15h00

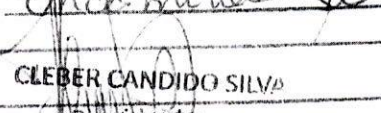


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2180/2024

DATA / HORA
04/09/2024 15:20:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/09/2024
Despacho: Único - multa - de

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15h00

Julza Am